

Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.610, DE 30 DE JANEIRO DE 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,

no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 127.112,74 (cento e vinte e sete mil, cento e doze reais e setenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1236100472.047 - Programa Dinheiro Direto na Escola com Recursos da União

3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo (439)......R\$ 661,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF

1002-1236100472.052 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios

3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo (473)......R\$ 67.477,52

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 03 – Gastos com Recursos do FUNDEF

1003-1236100472.060 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEF



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galcão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Art. 2° - Os créditos a que se refere o artigo 1º, serão cobertos pelos recursos provenientes do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2002, nas respectivas contas bancárias, conforme demonstrativos anexos:

- Caixa Econômica Federal conta nº 394.000-1 Merenda Escolar União.... R\$ 20,37
- Banco do Brasil S. A. conta nº 9.794-2 Programa Dinheiro Direto na Escola União......R\$ 661,00
- Banrisul conta nº 04.046.984.0-4 CEMEJA.....R\$ 1.160,93
- Banco do Brasil S. A. conta nº 70.051.7 MDE......R\$ 67.477,52

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de janeiro de 2003.

Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

